



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

---

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

# FLASH

# 6458

**Presidente da Mesa Diretora:** Coriolando da Soledade Ribeiro Afonso

**Espécie:** Projeto de lei

**Categoria:** Denominação de Vias Públicas e outros logradouros do Município

**Autoria:** Ademar de Barros Bicalho

**Data:** 18/12/2008

**Descrição Sumária:** PROJETO DE LEI Nº 306/2008. Denomina o “Trevo Jason Caetano da Silva”, localizado na rua General Carneiro com rua Santa Efigênia. (Referente à Lei nº 4.036, de 05/01/2009).

**Controle Interno – Caixa:** 8.10    **Posição:** 10    **Número de folhas:** 06

---

Espécie: PL  
Categoria: Renominação  
CX: 8.10  
Ordem: 10  
nº fls: 04



~~165~~ / 2008  
165  
30.12.2008

# Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº 306 / 2008

AUTOR:

Ver. Ademar de Barros Bicalho

ASSUNTO:

“ Denomina Trevo Jason Caetano da Silva.”

## MOVIMENTO

Entrada em – 18/12/2008

Comissão Legislação e Justiça e Vias e Logradouros Públicos

- 1 - *APROVADO EM ÚNICA EM. 30.12.2008*
- 2 -
- 3 -
- 4 -
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS (MG)**  
**Gabinete do Vereador Ademar Bicalho**

e-mail: [ademarbicalho@yahoo.com.br](mailto:ademarbicalho@yahoo.com.br)

Av. Dr. João Luiz de Almeida, 40 - Gab. 04 - Centro / Telefax 38 3221 9683 ramal 204

*As  
Lauinsson  
18/12/08*

**Projeto de Lei n.º 306 2.008.**

**Denomina-se Trevo Público**

*A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:*

**Artigo 1º** - O Trevo sem denominação oficial localizado na Rua General Carneiro com Rua Santa Efigênia, passa a denominar-se oficialmente de Trevo Jason Caetano da Silva.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros. 18 de dezembro de 2008.*

**ADEMAR BICALHO**  
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO  
E JUSTIÇA  
EM 18 DE DEZEMBRO DE 2007  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
A COMISSÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS  
EM 18 DE DEZEMBRO DE 2007  
PRESIDENTE

É legal e constitucional.  
Reavivado - 30.12.08.

Tomar pela aprovação  
Def. João Lima  
B

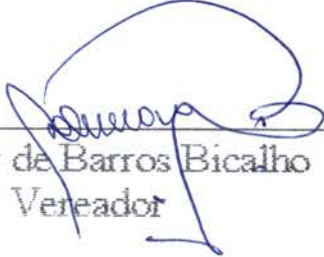


CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
APROVADO EM DISCUSSÃO POR  
ÚNICA  
EM 30 DE DEZEMBRO DE 2007  
PRESIDENTE

TERMO DE RESPONSABILIDADE  
-Via ou Logradouro público sem moradores -

Declaro, nos termos do art. 159, § 4º, alíneas b,c, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros, que assumo a responsabilidade pelas informações referentes ao Projeto de Lei nº \_\_\_\_\_ que **Denomina-se TREVO JASON CAETANO DA SILVA, o Trevo sem denominação oficial localizado na Rua General Carneiro com a Rua Santa Efigênia,** de minha autoria, Declaro ainda que neste Logradouro Público não existem moradores, não podendo, portanto, apresentar o abaixo-assinado.

Montes Claros, de 19 de dezembro de 2008.

  
\_\_\_\_\_  
Ademar de Barros Bicalho  
Vereador



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
Secretaria de Planejamento e Coordenação Estratégica

MONTES CLAROS, 30 DE DEZEMBRO DE 2008.

**OF. GS/819/08**

**Ao**  
**Vereador Ademar Bicalho**  
**Câmara Municipal de Montes Claros**  
**Nesta.**

Prezado Senhor,

Em resposta ao ofício nº 113/08 do dia 18/12/08, vimos informar a Vossa Senhoria que não constam cadastros neste setor sobre os trevos listados abaixo:

- O trevo localizado na Av. Dr. Mário Tourinho (em frente ao saneamento da Copasa e o Posto de Gasolina Saldanha) .
- O trevo localizado na Av. Dr. Mário Tourinho com início da BR – 135.
- O trevo localizado na Av. Plínio Ribeiro (com a estrada de Juramento em frente ao Motel Sonotur)
- O trevo localizado no início da Br 135 com a Avenida que dá acesso ao 55º Batalhão de Infantaria do Exército.
- O trevo localizado no início da BR 135 com a Av. Dr. Mário Tourinho em frente ao posto Aljig.
- O trevo localizado na estrada que dá acesso ao 55º Batalhão de Infantaria do Exército com a Av. "A" no Bairro Alto da Boa Vista.
- O trevo localizado na Rua General Carneiro com a Rua Santa Efigênia.

Informamos, ainda, que não existe via ou logradouro público para as denominações oficiais de José Calixto Carvalho, Jason Caetano da Silva, Belmira Veloso da Silva, José Afrânio de Oliveira, Exupério Ruas da Silva, Sebastião Ferreira da Silva, Mário Ferreira da Silva, Wamberto Souza Rodrigues.

Atenciosamente,

  
Simone Narciso Lessa  
Diretora de Planejamento - SEPLAN



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Montes Claros, 30 de dezembro de 2.008.

**Ofício : ATL N° 272 / 2008**  
**Assunto : Encaminha Projetos para Sanção**  
**Serviço : Câmara Municipal**

Senhor Prefeito,

Com os nossos cordiais cumprimentos, e de conformidade com o que preceitua o Inciso X, Art. 37 da Constituição Federal e o Art. 54, da Lei Orgânica do Município de Montes Claros, estamos encaminhando a V.Ex<sup>a</sup>. para sanção e publicação, as seguintes Proposições : **PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DO BEM PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PROJETO DE LEI QUE DENOMINA TREVO SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA; PROJETO DE LEI QUE DENOMINA TREVO JASON CAETANO DA SILVA; PROJETO DE LEI QUE DENOMINA TREVO MÁRIO FERREIRA DA SILVA; PROJETO DE LEI QUE DENOMINA TREVO BELMIRA VELOSO DA SILVA; PROJETO DE LEI QUE DENOMINA TREVO JOSÉ AFRÂNIO DE OLIVEIRA; PROJETO DE LEI QUE DENOMINA TREVO EXUPÉRIO RUAS DA SILVA; PROJETO DE LEI WAMBERTO SOUZA RODRIGUES; PROJETO DE LEI DENOMINA TREVO JOSÉ CALIXTO CARVALHO e o PROJETO DE LEI QUE DENOMINA TREVO MARIA LINA DA SILVA.**

Valho-me da oportunidade para renovar a V.Ex<sup>a</sup>. votos de estima e apreço.

  
Vereador - Coriolando da S. Ribeiro Afonso  
Presidente da Câmara

**Excelentíssimo Senhor**  
**Dr. Athos Avelino Pereira**  
**Prefeito Municipal**  
**MONTES CLAROS - MG**